PORTARIA Nº 035/2024

"DISPÕES SOBRE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO – ES RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 143 de 23 de maio de 2024, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas Municipais pertencentes à administração direta e indireta, relativo aos dias nos dias em que especificam e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES nos dias **30 e 31 de maio de 2024** em virtude das tradições culturais de **Corpus Christi**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 29 de maio de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete